INDICAÇÃO n° 162/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DO CAMPO DE TAQUARAS.**

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol na Comunidade de Taquaras é um símbolo de união e dedicação ao esporte, sendo amplamente frequentado por toda a comunidade. Crianças, jovens e adultos participam ativamente dos eventos esportivos organizados no local, fortalecendo os laços sociais e promovendo qualidade de vida para os moradores. No entanto, o espaço encontra-se em condições inadequadas, necessitando de melhorias estruturais urgentes, tais como:

Nivelamento e recuperação do gramado ou gramado sintético, construção de vestiários e banheiros, garantindo acessibilidade e melhores condições de higiene, instalação de iluminação adequada para jogos noturnos, construção da arquibancada para maior conforto dos espectadores, implementação de um sistema de drenagem eficiente para evitar alagamentos e manter o campo em boas condições.

A comunidade de Taquaras tem uma longa tradição esportiva e se mobiliza em diversas competições e eventos que movimentam o bairro. A revitalização deste espaço não apenas beneficiará os atletas locais, mas também contribuirá para o fortalecimento da cultura esportiva, incentivando ainda mais a participação popular e a descoberta de novos talentos.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que viabilize os recursos necessários para a realização desta obra, garantindo um ambiente digno e seguro para todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000454/25
Em 07 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

VEREADOR RENATO TAQUARAS